

SJ AU Logística I Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 38.316.272/0001-78 - NIRE 35.300.555.490

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Janeiro de 2025

Data, Hora e Local: 03 de janeiro de 2025, às 9h, na sede social da Companhia, à cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/74, em virtude da presença do único acionista da Companhia, conforme assinatura constante da presente ata. **Mesa:** Presidente: Sra. Thayssa Godinho Campos, Secretária: Sra. Karen Miyazaki. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) a eleição de membro da diretoria, com a fixação de seu mandato; (2) a consolidação do quadro de diretores da Companhia; e (3) a autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas. **Deliberações:** submetido à apreciação do único acionista e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado o que segue: **1) A aprovação** da eleição, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, da Sra. Karen Miyazaki, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.883.824-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.937.468-93, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, na cidade e Estado de São Paulo. **a.** A Diretora, ora eleita, neste ato, declara expressamente que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **b.** A Diretora, ora eleita, será investida em seu cargo mediante a assinatura de Termo de Posse registrado no Livro de Registro de Ata da Diretoria da Companhia e devidamente arquivado na sede da Companhia, com mandato ate 03 de janeiro de 2028. **2) A aprovação** da consolidação do quadro de Diretores da Companhia, que fica como segue: **Nome:** Osnei José Mongruel Gomes. **Data de Eleição:** 16 de fevereiro de 2024. **Término do Mandato:** 16 de fevereiro de 2027. **Nome:** Juliano Cornacchia. **Data de Eleição:** 16 de fevereiro de 2024. **Término do Mandato:** 16 de fevereiro de 2027. **Nome:** Karen Miyazaki. **Data de Eleição:** 03 de janeiro de 2025. **Término do Mandato:** 03 de janeiro de 2028. **3) A autorizar** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta reunião perante todos e quaisquer órgãos, públicos ou privados. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada pela única acionista. **Mesa:** Thayssa Godinho Campos – Presidente; Karen Miyazaki – Secretária. **Acionista:** SJ AU Logística Fundo de Investimento Imobiliário, por sua Administradora Fiduciária, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada por Thayssa Godinho Campos e Karen Miyazaki. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de janeiro de 2025. **Mesa:** Thayssa Godinho Campos - Presidente, Karen Miyazaki - Secretária. **Acionista:** SJ AU Logística Fundo de Investimento Imobiliário, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Thayssa Godinho Campos e Karen Miyazaki. **JUCESP** 49.887/25-7 em 05/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>